

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano XI - Edição nº 01005 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00274/2019
- DECRETO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. DECRETO Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. DECRETO Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. DECRETO Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. DECRETO Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
- ADVERTÊNCIA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0454/2018

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00274/2019 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E ALCIDES ALVES DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

CONTRATADA: ALCIDES ALVES DA SILVA sediada à Rua Cleriston de Andrade, n 92, centro Cordeiros-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.663.379/0001-06, Inscrição Estadual nº 063.628.865, neste ato representado pelo Alcides Alves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, portador do RG nº 2112711440 SSP/BA e CPF nº 206.776.265-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 00274/2019, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 040/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/07/2019, nos termos previstos em na Cláusula Quarta - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 31/12/2019 até 30/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia

e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 20	019.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS Delci Alves Luz Prefeito Municipal		ALCIDES ALVES DA SILVA CNPJ:32.663.379/0001-06 Alcides Alves da Silva
TESTEMUNHAS:		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	
RG n.°:	RG n.º:	

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Atenção Básica do município de Cordeiros/Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Sr^a **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF N° 017.325.685-61, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, deste Município.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe da exoneração do Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária do Município de Cordeiros/Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado o Sr. **PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA**, CPF: 058.049.325-35 e RG:13.631.747-20 do cargo de Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária do Município de Cordeiros/BA

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 062 e 063/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Atenção Básica do município de Cordeiros/Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sr^a. **SONETE BATISTA DOS SANTOS TRINDADE**, inscrita no CPF n° 014.404.585-02, ao cargo de Coordenadora de Atenção Básica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Coordenadora do Gabinete da Secretária de Saúde do município de Cordeiros/Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeada a Sr.ª. **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 017.325.685-61, ao cargo de Coordenadora do Gabinete da Secretária de Saúde, deste Município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia





Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária do município de Cordeiros/Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeada a Sr.ª. **SANDY LUZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 037.021.095-60 e RG: 54.916.290-2, ao cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária, deste Município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 - Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778

Rua E Quadra F Lote 15, n° 440 Distrito Indrustrial Mandacaru Jequié - BA CEP. 45210-172

ADVERTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cordeiros inscrita no CNPJ n.º 13.694.468/0001-75 situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro na cidade de Cordeiros - Bahia, através da Gestora de Contratos a Senhora Mauricélia Maria Trindade, vem NOTIFICAR a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, situada Rua E Quadra F Lote 15, nº 440, Distrito Indrustrial Mandacaru Jequié - BA, CEP. 45210-172, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778, participante do Processo Administrativo nº 00104/2018 na modalidade PP (Pregão Presencial) nº 007/2019. Cujo a ata de registro de preço foi assinada no dia 05 de abril de 2019, com objeto Contratação de empresa especializada para o aquisição de medicamentos, material odontológico e material pênsil para atender a necessidade do fundo municipal de saúde de cordeiros para o exercício de 2019,

A contratada vem tendo inúmeras falhas com relação à entrega dos medicamentos. O que descumpre as cláusulas quinta e sétima da ata de registro de preço conforme descritos abaixo:

Cumprir o presente Termo de Compromisso Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação

Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereco mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

A Prefeitura Municipal de Cordeiros vem NOTIFICAR que a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778, venha regularizar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Município.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



O não cumprimento do prazo acima estipulado, a Prefeitura aplicará a multa conforme o item 8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia corrido de atraso no serviço, sobre o valor do serviço não realizado; 8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo; dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado.

Cordeiros - Bahia 13 de fevereiro de 2020.

Mauricella Maria Trindade Gestors de Contratos Decreto n° 025/2019 CPF: 033.649.295-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Mauricélia Maria Trindade Gestora de Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0454/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA ELCO JOAQUIM MARIANO 64195082587, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

CONTRATADA: ELCO JOAQUIM MARIANO 64195082587 sediada à Travessa Santa Rita, n° 4 centro de Cordeiros-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.862.031/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Elco Joaquim Mariano, brasileiro, casado, residente e domiciliado à à Travessa Santa Rita, n° 4 centro de Cordeiros-Ba, portadora do RG n° 0598218173 SSP/BA e CPF n° 64195082587.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0454/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 014/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 12 (doze) meses, de 03/02/2020 até 31/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Cordeiros/Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Delci Alves Luz Prefeito Municipal	ELCO JOAQUIM MARIANO 64195082587 CNPJ: 26.862.031/0001-45
TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: